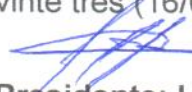


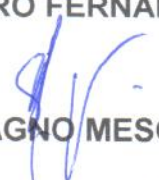


ATA da segunda (2ª) Sessão Extraordinária do terceiro (3º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

As dezenove (19) horas e trinta cinco (35) minutos, do dia dezesseis (16) de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a segunda (2ª) **Sessão Extraordinária**, do terceiro (3º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **LAURO FERNANDES CORREIA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA, declara aberta sob a proteção de Deus a segunda (2ª) **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontalina**. O nobre Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, convida o Vereador DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, para que faça a oração de abertura. O Senhor Presidente consulta os colegas sobre a leitura dos Pareceres, uma vez que são muitas matérias, se todos concordam em simplificar a leitura das mesmas - o que foram em partes, de acordo. O Vereador Noedson Santiago da Silva pede que seja lida ao menos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; o que o Primeiro Secretário, o Vereador Magno Mesquita Sousa observa que estarão fazendo a leitura do Regimento Interno, mas que, se necessário e for do entendimento de todos, fará a leitura na íntegra, o que ocorreu. Na sequência, o Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura do PARECER das Comissões sobre os Projetos de Lei Complementar. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo**, que **“MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613/20 E 1699/22 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo**, que **“ALTERA REQUISITOS DOS CARGOS DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PREVISTOS NO ANEXO V DA LEI Nº 1.214-A/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. O Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura do PARECER das Comissões sobre os Projetos de Resolução. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, de autoria do Presidente Lauro Fernandes Correia**, que **“DISPÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO, NUMERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS INTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE PONTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em Questão de ordem, o Vereador Noedson Santiago interpela sobre as Comissões, que havia o costume de aprovarem três Comissões, e que houve uma nova interpretação do jurídico, o que o que o advogado Rosemar Naves explica: se trata de interpretação, e que fizeram uma adequação segundo o Regimento Interno. E que na oportunidade do pedido do Executivo na convocação das Sessões Extraordinárias, o Senhor

Presidente Lauro Fernandes Correia, propôs os Projetos de Resolução que nomeia as salas internas da Câmara de Pontalina, o que também na oportunidade, propôs o Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de doação do veículo da Câmara Municipal ao município. Explica também que as Comissões, nesse momento, não têm a necessidade do terceiro parecer, de acordo com o Regimento Interno, e que é uma questão de interpretação. O Vereador Noedson Santiago da Silva agradece o esclarecimento, e argumenta que sempre foram usadas as três Comissões, por isso pediu para que dirimisse a dúvida, o que declara, foi sanada. **A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, de autoria do Presidente Lauro Fernandes Correia, que “DENOMINA COMO ‘VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO (PEREIRINHA)’ A SALA DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA”. **A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**, de autoria do Presidente Lauro Fernandes Correia, que “DENOMINA COMO ‘ASTOLFO ANTÔNIO DOS SANTOS (GUITO)’ A SALA DO GABINETE DO PRIMEIRO (1º) SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA”. **A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. O Senhor Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador MAGNO MESQUITA SOUSA, para que faça a leitura do PARECER das Comissões sobre o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**, de autoria do Presidente Lauro Fernandes Correia, que “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMÓVEL PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO, AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que depois de discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. Não havendo mais a tratar na segunda (2ª) Sessão Extraordinária o nobre Presidente, **LAURO FERNANDES CORREIA**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, as vinte (20) horas e trinta e cinco (35) minutos, do dia dezesseis (16) de janeiro, do ano de dois mil e vinte três (16/01/2023).

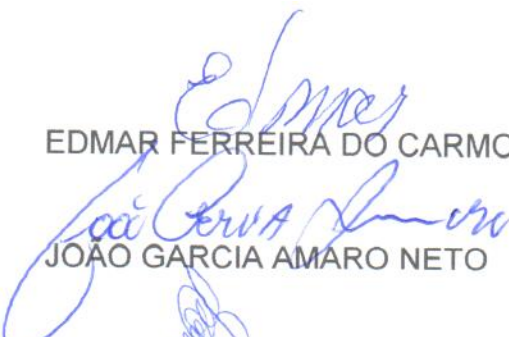

Presidente: **LAURO FERNANDES CORREIA**


1º Secretário: **MAGNO MESQUITA SOUSA**


2º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**


CARLUZANIM BUENO DE MOURA


DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

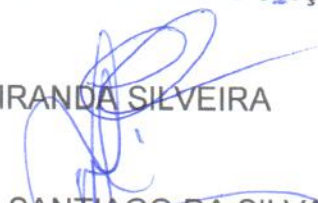


EDMAR FERREIRA DO CARMO

JOÃO GARCIA AMARO NETO



MARLENE DE FARIA MENDONÇA



MOISES MIRANDA SILVEIRA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA



RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA